



MUNICIPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.018

Dispõe sobre “Abertura de credito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida a Policia Militar, e dá outras providências”.

ANTÔNIO CARLOS DE MELO, Prefeito do Município de Capitólio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de credito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida a Policia Militar, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO

Abertura de credito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida a Policia

Militar

02 – Executivo

02.08 – Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças

02.08.06 – Segurança Pública

02.08.06. 181 – Policiamento

02.08.06.181.0001 – Apoio Administrativo

02.08.06.181.0001.2100 – Manutenção Convênio Policia Militar

02.08.06.181.0001.2100.333041 – Contribuições

RS11.000,00 (Onze Mil reais)



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

Art. 2º Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$11.000,00 (Onze Mil reais), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 13 de Dezembro de 2018.


Antônio Carlos de Melo
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO

Abertura de crédito adicional suplementar para majoração da subvenção com

Polícia

Militar

01 – Executivo

02.08 – Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças

02.08.06 – Segurança Pública

02.08.06.181 – Policiamento

02.08.06.181.0001 – Apoio Administrativo

02.08.06.181.0001.2100 – Manutenção Convênio Polícia Militar

02.08.06.181.0001.2100.5330-1 – Contribuições

R\$11.000,00 (Onze Mil reais)



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

Excelentíssimo Senhor:

Alisson dos Santos Almada

DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Encaminha a V.Exa., e nobres vereadores, o Projeto de Lei anexo que **“Abertura de crédito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida a Polícia Militar, e dá outras providências”**.

Para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução, foi criado na Lei 4.320/64, em seu artigo 40, o dispositivo legal denominado “crédito adicional”.

Entretanto, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende de autorização legislativa, na forma do art. 42 da Lei n. 4.320/64, impondo ainda, a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa.

A abertura de crédito tem por objetivo a criação de dotação orçamentaria para abertura de crédito suplementar para majoração da subvenção concedida a polícia Militar, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais).


A majoração se faz necessária devido ao fluxo turístico em Capitólio, e ainda as notícias de inúmeras festividades de fim de ano anunciadas para nossa cidade, o que demandará muito serviço da polícia militar.

Para tanto, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na ocasião, reitera a V. Ex^a. e seus nobres Pares os protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Capitólio, 13 de dezembro de 2018.


Antônio Carlos de Melo
Prefeito do Município de Capitólio